



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE RECURSO

- RESPOSTA AO RECURSO - EDITAL PAULO GUSTAVO AREA 01 - AUDIOVISUAL - ANNE

AVISOS

- RESULTADO DE MAIS ÁREAS ARTÍSTICAS - EDITAL PAULO GUSTAVO
- RESULTADO FINAL AUDIOVISUAL - EDITAL PAULO GUSTAVO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 05 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, MARCONDES DE SOUZA DANTAS, no uso de suas atribuições legais e com base no item 12 e no subitem 14.13 do item 14 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – IGAPORÃ/BA- LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ – ÁREA 01: AUDIOVISUAL.

RESOLVE:

Artigo 1º Divulgar Resposta da Comissão de Avaliação dos Projetos quanto ao recurso interposto pela proponente **ANNE LAÍS MAGALHÃES NEVES RG 13.409.571-59** solicitando revisão do resultado de HABILITAÇÃO do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – IGAPORÃ/BA- LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ – ÁREA 01: AUDIOVISUAL

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

OFICIO DE RECURSO 01/2023

PROPONENTE ANNE LAÍS MAGALHÃES NEVES

CPF: 060420335-73

RG:1340957159

PROJETO CAMINHOS DA CAPOEIRA: MOVIMENTO ATRAVÉS DE GERAÇÕES.

CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

SUBCATEGORIA 01- CURTA METRAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail: cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ofício de Recurso 01/2023

RECURSO

Nome do proponente: Anne Lais Magalhães Neves

CPF: 060420335-73

RG: 1340957159

Título do projeto: Caminhos da capoeira: movimento através de gerações

Área Artística: Curta metragem

Categoria: Audiovisual

E-mail do proponente: annemagalhaes.psi@gmail.com

SOLICITAÇÃO

Como proponente do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023- LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ - ÁREA 01: AUDIOVISUAL, solicito revisão do resultado da HABILITAÇÃO, referente a JUSTIFICATIVA que apresento abaixo:

Foi apresentado para apreciação da comissão de avaliação um projeto inovador no que diz respeito à valorização da capoeira em nosso município onde seriam entrevistadas pessoas do município que fizeram parte e trilham sua trajetória de vida com a capoeira. Projeto que tem tamanha relevância cultural que é ofertada oficina pela Secretaria de Cultura do município.

A singularidade no projeto pode ser observada por ser o único projeto sobre essa temática apresentado e ainda assim não alcançar notas significativas para ser produzido e distribuído essa fonte de informação à população. Tamanho o alcance desse projeto que levando o conhecimento da arte da capoeira aos jovens esses iriam ter a curiosidade de conhecer mais a arte e procurar a oficina ofertada pela Secretaria.

O projeto apresenta informações, orçamento e cronograma muito bem elaborado com esforço e dedicação de quem se preocupa, pratica e vivencia a capoeira a mais de 12 (doze) meses como foi comprovado nos diversos recortes

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail: cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

apresentados, critério este necessário para se inscrever do certame conforme item 2, 2.1, "b" do edital de chamada pública nº 01/2023 e que deve ser melhor observado por essa comissão nos projetos apresentados, leia-se que deve ser o primeiro critério a ser observado, visto que não possuindo essa qualificação a proposta sequer deve ser analisada.

O intuito do projeto é a divulgação dessa arte no município, apresentado para as novas gerações as pessoas que iniciaram a arte da capoeira no município de Igaporã-BA e aquelas que tiveram suas vidas e carreiras modificadas com o aprendizado e ensino dessa arte, visto que a capoeira se encontra presente no município a mais de 30 (trinta) anos e desde o ano de 2012 é projeto cultural da Secretaria de Cultura de Igaporã-BA.

Pelos motivos apresentados esperava mais valorização dessa cultura afro-brasileira por parte dessa Comissão, no entanto, o único projeto do gênero apresentado foi rejeita pelos prezados.

Sem mais delongas, solicito revisão do resultado de habilitação do projeto apresentado aguardo retorno positivo pela valorização da capoeira, e em resposta a este ofício apresentar a pontuação atribuída por critério ao projeto.

Igaporã-BA, 16 de novembro de 2023.


Nome completo e Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail: cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**PROJETO CAMINHOS DA CAPOEIRA: MOVIMENTO ATRAVÉS DE
GERAÇÕES.**
PROPONENTE ANNE LAÍS MAGALHÃES NEVES

**NOTAS ATRIBUIDAS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, NOMEADA PELO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ, ATRAVÉS DA
PORTARIA N° 02 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03
Criatividade, inovação e singularidade do projeto	0 a 10 pontos	4,0	5,0	7,0
Relevância no contexto sociocultural de sua realização	0 a 10 pontos	6,0	9,0	8,0
Clareza, consistência das informações e coerência na composição do projeto	0 a 10 pontos	5,0	7,0	7,0
Adequação Orçamentaria entre a proposta apresentada e o valor disponível para a categoria.	0 a 10 pontos	7,0	8,0	7,0
Viabilidade técnica – planejamento e cronograma.	0 a 10 pontos	5,0	5,0	6,5
Qualificação do proponente/Currículo	0 a 05 pontos	3,0	4,0	4,5
	TOTAL	30,0	38,0	40,0
		TOTAL 108 PONTOS DIVIDIDO POR 3 IGUAL 36,00		
		NOTA FINAL: 36,00 PONTOS CLASSIFICAÇÃO: 6° SUPLENTE PELA AMPLA CONCORRÊNCIA		

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail: cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESPOSTA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Não houve desvalorização do referido projeto, que foi avaliado com cuidado e responsabilidade assim como os demais. A avaliação da comissão seguiu os Critérios de pontuação e análise dos projetos especificados no Anexo V do Edital de Chamada Pública nº 01/2023- Igaporã-BA-Lei Paulo Gustavo Igaporã-Área 01: Audiovisual. O referido anexo é base de orientação para a comissão, que tem liberdade para atribuir notas de acordo com sua análise dentro do teto de pontuação de cada item.

O fato de o projeto ser o único referente à Capoeira, como alega a requerente, não é critério determinante para sua seleção, já que não estava especificado no edital que caso tivesse apenas um projeto referente à determinada linguagem, ele seria selecionado, pois é preciso analisar o mérito do próprio projeto e dos demais inscritos no certame.

O quesito singularidade se refere à característica daquilo que é singular, pouco frequente, fora do comum ou extraordinário. Se observarmos nas redes sociais da Secretaria de Cultura, por exemplo, já tivemos produções de vídeos sobre a Capoeira em Igaporã, inclusive através do Edital Aldir Blanc, sendo assim, a referida ideia da proponente apesar de ter relevância no contexto sociocultural não logrou êxito segundo a análise de mérito dos julgadores quanto à singularidade e criatividade.

Com relação ao Plano de Produção/Cronograma do projeto em análise, trazia o seguinte destaque “Realização do evento (Roda de Capoeira):17/12/2023, não ficando claro para os julgadores do que se tratava, se era uma ação para complementar o projeto, ou se tratava de evento para captação de imagens, já que a proponente não detalhou o que seria realizado nesse dia.

A proponente argumentou que esperava mais valorização dessa cultura afro-brasileira por parte da Comissão, contudo se avaliarmos o universo dos projetos selecionados na Ampla Concorrência e pelas Cotas Raciais na subcategoria Curta Metragem, podemos observar que apesar de não ser

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail: cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

diretamente ligados à capoeira, 03 (três) das 06 (seis) propostas mais bem pontuadas, tratam da cultura afro-brasileira, sendo elas “Memórias Vivas da Gurunga” da proponente Roseli Benevides de Souza, “O Poder da Palha”, Mulheres Artesãs da Passagem da Pedra” do proponente Cristian Paulo Pereira dos Santos Oliveira e “Negros Cá, Negros Lá, Histórias para se Orgulhar” do proponente Hebert Vinicius dos Santos Silva.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Assim, ante o acima exposto a Comissão de Avaliação nomeada pela portaria nº 02 de 06 de novembro de 2023 decidiu **INDEFERIR** o recurso apresentado, mantendo-se as notas atribuídas ao projeto CAMINHOS DA CAPOEIRA: MOVIMENTO ATRAVÉS DE GERAÇÕES da Proponente ANNE LAÍS MAGALHÃES NEVES.

Diante do indeferimento do recurso por parte da Comissão de Avaliação dos Projetos, a Secretaria de Cultura e Turismo, mantém a ordem de classificação dos projetos selecionados pela ampla concorrência e pelas cotas raciais, bem como os respectivos suplentes da Subcategoria 01- Curta Metragem do Edital de Chamada Pública nº 01/2023- Igaporã-BA-Lei Paulo Gustavo Igaporã-Área 01: Audiovisual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ,
Estado da Bahia, 20 de Novembro de 2023.

MARCONDES DE SOUZA DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 07 DE 04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail: cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 07 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 – IGAPORÃ/BA-LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ – ÁREA 02: DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, MARCONDES DE SOUZA DANTAS, no uso de suas atribuições legais e com base no **subitem 9.4 do Item 9 A SELEÇÃO/APROVAÇÃO** EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 – IGAPORÃ/BA-LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ – ÁREA 02: DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS

RESOLVE:

Artigo 1º Divulgar o **RESULTADO FINAL** da seleção de propostas do referido edital, conforme lista abaixo:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 – IGAPORÃ/BA-LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ– ÁREA 02: DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS de acordo com os incisos I, II e III do parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei Complementar 195, de 08 de Julho de 2022.

ARTES VISUAIS/ARTESANATO
PROPOSTAS SELECIONADAS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	JANUZIA TEIXEIRA DA SILVA	MÃOS CRIATIVAS	07.955.983-27	53,83	1º LUGAR
2.	AUGUSTA MARIA ALVES DOS SANTOS	CELEBRANDO A CULTURA COM ARTE EM BARRO	12.039.829-09	53,76	2º LUGAR
3.	ROSA MARTINS DA SILVA	ARTESANATO EM BARRO	08.340.539-93	52,73	3º LUGAR
4.	ELIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	FAZENDO CESTO COM CIPÓ	16.767.811-61	52,43	4º LUGAR
5.	IRENE FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	PENEIRA CULTURAL	08.325.243-60	52,10	5º LUGAR
6.	LISETE FRANCISCA OLIVEIRA	VASSOURA E ESTEIRA DE PALHA	08.037.403-44	51,76	6º LUGAR
7.	MARINALVA MAMEDE CALDEIRA	CONFECCIONANDO ESTEIRA DE TABUA	08.267.615-18	51,70	7º LUGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail: cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

8.	MAURICIO BRITO CHAVES	ITAOCA, CASA DE PEDRA EM TUPI-GUARANI	11.702.361-20	51,50	8º LUGAR
9.	MARIA ROSA DA SILVA	CHAPÉU DE PALHA	08.037.273-21	50,83	9º LUGAR
10.	GOCIELE FERNANDES DE ALMEIDA DIAS	AMIGURUMI	16.231.749-29	50,73	10º LUGAR
11.	JOSE ADELINO DA SILVA FILHO	ARTESANATO EM MADEIRA	09.408.405-02	50,56	11º LUGAR
12.	MAURINA MARIA DOMINGOS MOURA	BOLSAS DE CROCHÊ	11.206.281-48	50,46	12º LUGAR
13.	ANA OLIVEIRA DA CUNHA	FIANDO LINHA NO FUZ	07.626.608-72	50,43	13º LUGAR
14.	LUCIENE MAGALHÃES PEREIRA FIGUEIREDO	BOLSAS ARTESANAIS PERSONALIZADAS	38.137.390-3	49,76	14º LUGAR
15.	EMILIA MUNIZ TEIXEIRA BOA SORTE	OFICINA SOBRE A ARTE DO BORDADO	08.341.100.32	49,70	15º LUGAR

ARTES VISUAIS/ARTESANATO
PROPOSTAS SELECIONADAS PELAS COTAS RACIAIS

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	GISLANE OLIVEIRA	CESTA DE PALHA	22.747.987-45	49,66	1º LUGAR
2.	MARLUCIA DOURADO DE JESUS	FIANDO NA RODA DE FIAR	15.985.569-16	49,20	2º LUGAR
3.	ELIENE DOURADO DE JESUS	FRANJA DE TOALHA	11.205.920-11	48,70	3º LUGAR
4.	SOCELY SILVA PEREIRA	A ARTE PELO CROCHÊ	08.604.762-00	48,36	4º LUGAR
5.	JILMAR PEREIRA DA SILVA	CARRINHOS EM MINIATURA	22.226.690-22	47,90	5º LUGAR
6.	MARLUCIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO	ARTE COM CROCHÊ EM IGAPORÃ-BAHIA	08.411.297-20	47,53	6º LUGAR
7.	ZILNETE OLIVEIRA	SACOLA DE PALHA	20.881.006-44	46,30	7º LUGAR
8.	LUCIANO BARBOSA DA CUNHA	ARTESANATO EM MADEIRA	20.210.068-59	46,26	8º LUGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
 E-mail: cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

9.	LEIDIANE SANTOS GOMES	PONTO CRUZ	20.887.954-48	45,83	9º LUGAR
10.	LUCAS RAINAN DE JESUS OLIVEIRA	OFICINA DE RETALHOS PATCHWORK	15.827.131-97	45,73	10º LUGAR
11.	LUANA DE JESUS SILVA	LHU ARTES FEITAS DE E.V.A	15.134.488-46	45,06	11º LUGAR
12.	CELMA DE JESUS	BORDADO DE FITA	13.920.880-11	44,40	12º LUGAR
13.	MARIA LUCIA RAMOS BRAZ	ARTE EM CROCHÊ	07.278.350-84	38,86	13º LUGAR
14.	MARIA EDNA DOS SANTOS NASCIMENTO	TRABALHO EM PATCHWORK	09.444.875-21	37,53	14º LUGAR

ARTES VISUAIS/ARTESANATO

POR NÃO HAVER MAIS NENHUMA PROPOSTA INSCRITA NO ÂMBITO DAS COTAS RACIAIS, A 30º PROPOSTA SELECIONADA É DA AMPLA CONCORRÊNCIA.

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARILEIDE DA SILVA RODRIGUES	MINHAS ARTES EM BARBANTES	08.037.241-44	47,40	16º LUGAR

ARTES VISUAIS/ARTESANATO
PROPOSTAS SUPLENTE PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARLENE ZULMIRA SOUZA	PINTANDO OS NOSSOS SONHOS	03.933.987-49	47,23	1º SUPLENTE
2.	TEREZINHA TEIXEIRA DE SOUZA	CRIANDO ARTES	05.431.108-00	47,06	2º SUPLENTE
3.	ALINE SOUZA SILVA	TAPETE EM BARBANTE	11.205.252-50	46,43	3º SUPLENTE
4.	JOCIARA SOUZA SILVA	OFICINA DE CROCHÊ	13.410.191-01	46,30	4º SUPLENTE
5.	LIZIA OLIVEIRA MOURA	BORDADO TOALHA DE MESA	20.203.049-02	43,70	5º SUPLENTE
6.	VANDERLEIA OLIVEIRA DOURADO	PINTANDO TECIDOS	13.921.088-10	43,33	6º SUPLENTE
7.	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	PINTURA EM TECIDO	08.340.466-01	42,43	7º SUPLENTE
8.	MARINEZ FERREIRA DE JESUS SILVA	ARTESANATO	08.383.618-70	34,86	8º SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
 E-mail: cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ARTES VISUAIS/ARTESANATO
NÃO HOUVE PROPOSTAS SUPLENTE PELAS COTAS RACIAIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023/ IGAPORÃ-BA LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ-ÁREA 02:DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS

CULTURA POPULAR/TERNO DE REIS
PROPOSTAS SELECIONADAS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	EUVALDO SILVA PEREIRA	OFICINA DE REISADO	22.530.579-83	53,53	1º LUGAR
2.	JURANDIR DA CUNHA DOURADO	GRUPO DE REISADO PASSAGEM DA PEDRA	11.205.898-19	53,50	2º LUGAR

CULTURA POPULAR/TERNO DE REIS
PROPOSTAS SELECIONADAS PELAS COTAS RACIAIS

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	VANDERLUCIO DA SILVA DIAS	GRUPO DE REISADO CACHOEIRA DO TATU	08.084.462-66	51,93	1º LUGAR

POR NÃO HAVER MAIS NENHUMA PROPOSTA INSCRITA NO ÂMBITO DAS COTAS RACIAIS, A 4º PROPOSTA SELECIONADA NA CATEGORIA CULTURA POPULAR/TERNO DE REIS É DA AMPLA CONCORRÊNCIA.

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	LUCILENE COSTA DA SILVA DOURADO	GRUPO DE REISADO DE SÃO JOSE	09.141.609-40	50,83	3º LUGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail: cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CULTURA POPULAR/TERNO DE REIS

CATEGORIA SEM SUPLENTE, JÁ QUE HOUVE APENAS DUAS INSCRIÇÕES REGISTRADAS.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 – IGAPORÃ/BA
LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ– ÁREA 02: DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS
ESPETÁCULO DE DANÇA AFRO
PROJETOS SELECIONADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARIA ELISIA XAVIER	SAMBA DE RODA DA PASSAGEM	08.125.116-54	53,00	1º LUGAR
2.	ANA PAULA BENEVIDES DE CASTRO GUEDES	VERSOS DE SOTAQUE E AMOROSO NA CANTIGA DE RODA E SAMBA REIS	22.882.600-41	52,30	2º LUGAR

ESPETÁCULO DE DANÇA AFRO
PROJETOS SELECIONADOS PELAS COTAS RACIAIS

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ROMARIO DE JESUS OLIVEIRA	CORPOREIDADE EM MOVIMENTO	21.824.485-19	49,13	1º LUGAR

ESPETÁCULO DE DANÇA AFRO
PROJETOS SUPLENTE PELAS COTAS RACIAIS

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ALEÇANDRA REGINA DE BRITO BARROS	AFRICANIZE: A BASE DAS TRADIÇÕES	06.777.200-50	40,10	1º SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail: cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESPETÁCULO DE DANÇA AFRO
NÃO HOUVE PROJETOS SUPLENTES PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 – IGAPORÃ/BA-LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ– ÁREA 02: DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS

MÚSICA AO VIVO
PROJETOS SELECIONADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	SINESIO ARAUJO SANTANA FILHO	SONS DA CIDADE	11.783.830-67	52,20	1º
2.	WASHINGTON HENRIQUE DE ALMEIDA FONSECA JUNIOR	TRAP THE FATO	15.322.238-70	50,23	2º
3.	ANTONIO DE JESUS ALMEIDA	MUSICA NO SERTÃO	08.484.826-03	49,93	3º

MÚSICA AO VIVO
PROJETOS SELECIONADOS PELAS COTAS RACIAIS

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	DIVINO ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	CANTANDO PARA MEU POVO	08.484.794-83	49,83	1º
2.	ANA CREUZA DE JESUS GUEDES	CANTANDO CANTIGAS DE RODA	07.013.318-28	49,56	2º
3.	JOÃO DOMINGOS DA SILVA	CANTAR É UMA ARTE (DO PALCO PARA O PÚBLICO)	13.410.370-02	47,76	3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail: cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MÚSICA AO VIVO
PROJETOS SUPLENTE PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	EDIMAR FERNANDES MAGALHÃES	COMUNIDADE DANÇANTE	09.980.879-04	47,86	1º SUPLENTE
1.	LUCIANO PEREIRA SILVA	VALORIZANDO A CULTURA E A ARTE DO NOSSO MUNICÍPIO	21.871.137-95	41,86	2º SUPLENTE

MÚSICA AO VIVO
SUPLENTE PELAS COTAS RACIAIS

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARCOS DE SOUZA SILVA	VENHA SER FELIZ	08.604.767-15	47,16	1º SUPLENTE
2.	JOAQUIM PEREIRA SILVA	CANTANDO MÚSICA SERTANEJA	08.551.028-96	45,80	2º SUPLENTE
3.	GRETE CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS	UTOPIA DA FELICIDADE	14.317.128-33	45,10	3º SUPLENTE
4.	JOZIANE GUEDES OLIVEIRA	VOZES DA TERRA, MÚSICA RAIZ.	13.906.688-86	43,83	4º SUPLENTE

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 20 de Novembro de 2023.

MARCONDES DE SOUZA DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 07 DE 04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail: cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 06 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – IGAPORÃ/BA-LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ – ÁREA 01: AUDIOVISUAL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, MARCONDES DE SOUZA DANTAS, no uso de suas atribuições legais e com base no **subitem 9.4 do Item 9 A SELEÇÃO/APROVAÇÃO** EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – IGAPORÃ/BA- LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ – ÁREA 01: AUDIOVISUAL

RESOLVE:

Artigo 1º Divulgar o **RESULTADO FINAL** da seleção de propostas do referido edital, conforme lista abaixo:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – IGAPORÃ/BA-LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ – ÁREA 01: AUDIOVISUAL
ARTIGO 6º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 195, DE 08 DE JULHO DE 2022- APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

SUBCATEGORIA 01- CURTA METRAGEM:

PROJETOS SELECIONADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ROSELI BENEVIDES DE SOUZA	MEMORIAS VIVAS DA GURUNGA	08.736.068-33	51,50	1º LUGAR
2.	ATANOEL OLIVEIRA PEREIRA	CARROS DE BOI, MEMÓRIA VIVA DA NOSSA TERRA.	22.566.059-81	47,83	2º LUGAR
3.	CRISTIAN PAULO PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	O PODER DA PALHA, MULHERES ARTESÃS DA PASSAGEM DA PEDRA.	13.409.566-91	47,00	3º LUGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail : cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SUBCATEGORIA 01- CURTA METRAGEM:

PROJETOS SELECIONADOS PELAS COTAS RACIAIS

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	MATHEUS AUGUSTO SILVA NASCIMENTO	BENZEDEIRAS E PARTEIRAS DE IGAPORÃ	16.768.060-91	43,33	1º LUGAR
2.	HEBERT VINICIUS DOS SANTOS SILVA	NEGROS CÁ, NEGROS LÁ, HISTÓRIAS PARA SE ORGULHAR	22.913.669-98	41,50	2º LUGAR
3.	EVA ANGÉLICA DOS SANTOS	MEMÓRIAS DE UMA LAVADEIRA	08.485.099-00	40,83	3º LUGAR

SUBCATEGORIA 01- CURTA METRAGEM

PROJETOS SUPLENTE PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ERICA DE JESUS MINO	ERICA, A MENINA QUE CORRE	15.985.830-50	45,50	1º SUPLENTE
2.	VERONICA SANTOS NEVES	CULTIVANDO RAÍZES: O INÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM IGAPORÃ	22.529.150-99	40,00	2º SUPLENTE
3.	INGRIDY MELLO FERNANDES	RECORDAÇÕES DAS GINCANAS IGAPORAENSES	22.506.137-61	38,83	3º SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail : cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

4.	GABRIELLE SOUZA TEIXEIRA	MULHERES REAIS , HISTÓRIAS REAIS	20.888.007-00	37,83	4º SUPLENTE
5.	GIVANILDO DE JESUS SOUZA	TAMBORIL E SEUS PATRIMÔNIOS CULTURAIS	08.411.184-42	37,00	5º SUPLENTE
6.	ANNE LAIS MAGALHÃES NEVES	CAMINHOS DA CAPOEIRA: MOVIMENTO ATRAVÉS DAS GERAÇÕES	13.409.571-59	36,00	6º SUPLENTE
7.	ALAANE ALVES DA SILVA	AS AVENTURAS DAS SUPER COROCAS	21.300.873-45	35,50	7º SUPLENTE
8.	MARIO LUCIO AMADO DE SOUZA	CAVALGADA DE IGAPORÃ, CULTURA E TRADIÇÃO	15.133.948-19	34,50	8º SUPLENTE
9.	SUELI DE FATIMA FERREIRA PEREIRA	SEMENTES CRIOULAS: A SUA PROTEÇÃO GARANTE A VIDA	13.030.577-43	34,33	9º SUPLENTE
10.	UILEN DIAS JUNIOR	CENTRO E OS PRINCIPAIS BAIRROS DE IGAPORÃ: COMO SURGIRAM?	11.563.456-85	32,33	10º SUPLENTE
11.	MAHILSON KAYAN TEIXEIRA BRITO	ILHA DOS PASSAROS QUE CANTAM PELA NOITE	22.293.287-27	25,33	11º SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail : cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SUBCATEGORIA 01- CURTA METRAGEM
PROJETOS SUPLENTE PELAS COTAS RACIAIS

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARIA FERNANDA DA SILVA MAGALHÃES	O NORDESTINO NO NORDESTE	22.168.356-92	37,50	1º SUPLENTE
2.	CLAUDINEY DA SILVA PEREIRA	CORTADORES DE CANA DE AÇÚCAR DE IGAPORA EM AÇÃO	09.630.757-99	37,16	2º SUPLENTE
3.	DERNIVALDO DE PAULA DA SILVA	UMA VIAGEM NO MUNDO ARTESANAL	15.107.838-65	34,66	3º SUPLENTE
4.	ISABELLE VICTORIA NOVAIS SOARES	RECANTOS DE IGAPORÃ	15.985.825-93	34,00	4º SUPLENTE
5.	ANA CAROLINA ERODITE OLIVEIRA SANTOS	CURTAS HISTÓRIAS DE IGAPORÃ	15.134.400-04	33,50	5º SUPLENTE
6.	JORGE VICTOR LIMA DAS NEVES	HISTORIAS QUE MINHA VÓ CONTAVA	16.767.895-70	31,50	6º SUPLENTE
7.	SAMIRA SILVA RIBEIRO	BOM DE VER E DE COMER	22.566.035-04	30,16	7º SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail : cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – IGAPORÃ/BA-LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ – ÁREA 01: AUDIOVISUAL
ARTIGO 6º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 195, DE 08 DE JULHO DE 2022- APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

SUBCATEGORIA 02- MICRO CURTA DE CELULAR

PROJETOS SELECIONADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	LIVIO MARCIO DE SOUZA ROCHA	RAPADURA, O OURO DOCE DO BONITO	14.317.610-28	42,16	1º LUGAR
1.	LEVY ALVES BOA SORTE	QUADRILHAS DO BONITO	15.985.652-30	40,50	2º LUGAR
1.	MARIA DO CARMO ALVES AZEVEDO	TERNO DE REIS MIRIM DE SÃO JOSÉ	06.445.802-40	39,50	3º LUGAR

SUBCATEGORIA 02- MICRO CURTA DE CELULAR

PROJETOS SELECIONADOS PELAS COTAS RACIAIS

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	GLAUBER ALMEIDA SILVA	CACHOEIRA DO TATU, TERRA DE ARTISTAS	20.798.701-73	39,33	1º LUGAR
1.	FRANCIELE LIMA DE CARVALHO	DOCUMENTÁRIO SOBRE ALTO DA VARGINHA	23.476.677-85	36,66	2º LUGAR
1.	PATRICKE ALVES ROCHA	A MAGIA DO CARNAVAL DE RUA DE IGAPORÃ	21.771.557-54	36,16	3º LUGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail : cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SUBCATEGORIA 02- MICRO CURTA DE CELULAR

PROJETOS SUPLENTES PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2.	KAUÃ RODRIGUES DA SILVA LISBOA	HIPER INCLUSÃO SOCIAL	54.634.652-2	37,00	1º SUPLENTE
2.	AMANDA DE SOUZA NOGUEIRA	ENCANTOS DA MINHA TERRA	16.768.050-10	36,83	2º SUPLENTE
2.	MARIA CLARA FERNANDES TEIXEIRA	VIVENCIA CIA NA CARA	22.529.121-54	32,66	3º SUPLENTE

SUBCATEGORIA 02- MICRO CURTA DE CELULAR

NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS COMO SUPLENTES PELAS COTAS RACIAIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – IGAPORÃ/BA-LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ – ÁREA 01: AUDIOVISUAL
ARTIGO 6º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 195, DE 08 DE JULHO DE 2022- APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

SUBCATEGORIA 03- WEB SÉRIE:
PROJETOS SELECIONADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	THALISSON TEIXEIRA SANTOS	UNIDOS PELA AFRO DESCENDÊNCIA	23.466.008-22	40,33	1º LUGAR
2.	LUAN ROCHA PEREIRA	PONTA DA SERRA, LUGAR DE HISTÓRIA E MEMÓRIA	15.873.105-03	35,50	2º LUGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail : cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**SUBCATEGORIA 03- WEB SÉRIE:
PROJETOS SELECIONADOS PELAS COTAS RACIAIS**

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	TULIO RIBEIRO DA SILVA	RELIGIOSIDADE E CULTURA NO BAIRRO ALTO DA VARGINHA	23.769.232-55	34,66	1º LUGAR
2.	MONARA OLIVEIRA SILVA	NEGRA SIM	16.663.403-40	34,00	2º LUGAR

**SUBCATEGORIA 03- WEB SÉRIE:
PROJETOS SUPLENTE PELA AMPLA CONCORRÊNCIA**

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	JOSE FRANCISCO GOMES NETO	RESGATANDO RAIZES	23.180.486-57	33,66	1º SUPLENTE
2.	CAIO LIMA SANTOS	ANSIEDADE, O MAL QUE ESTÁ AFETANDO OS JOVENS DA NOSSA SOCIEDADE	15.133.821-36	31,83	2º SUPLENTE

**SUBCATEGORIA 03- WEB SÉRIE:
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS COMO SUPLENTE PELAS COTAS RACIAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail : cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – IGAPORÃ/BA-LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ – ÁREA 01: AUDIOVISUAL
ARTIGO 6º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 195, DE 08 DE JULHO DE 2022- APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

SUBCATEGORIA 04- VIDEOCLÍPE MUSICAL

PROJETOS SELECIONADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	DOGIVÁ DE JESUS SILVA	MÃE	08.341.321-92	40,66	1º LUGAR
2.	MARCIEL DE JESUS	TOMA ESTE POVO SENHOR	13.921.108-07	35,83	2º LUGAR

NÃO HOUVE PROJETOS INSCRITOS NO ÂMBITO DAS COTAS RACIAIS PARA ESSA CATEGORIA.

CATEGORIA SEM SUPLENTES, JÁ QUE HOUVE APENAS DUAS INSCRIÇÕES REGISTRADAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail : cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – IGAPORÃ/BA-LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ – ÁREA 01: AUDIOVISUAL

ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR 195, DE 08 DE JULHO DE 2022- CINEMA ITINERANTE.

CINEMA ITINERANTE SEDE:

PROJETOS SELECIONADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	RAFAEL SILVA ESPINDOLA	PROJETO CINE BOA PRAÇA	38.178.935-4	50,16	1º LUGAR

CINEMA ITINERANTE SEDE:

PROJETOS SUPLENTES PELAS COTAS RACIAIS

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ANDERLAN NEVES ROCHA	CINEMA IGAPORÃ	20.309.438-78	31,50	1º SUPLENTE

CINEMA ITINERANTE SEDE:

NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS COMO SUPLENTES PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail : cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR 195, DE 08 DE JULHO DE 2022, CINEMA ITINERANTE.

CINEMA ITINERANTE ZONA RURAL

PROJETOS SELECIONADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	MILENE DE SOUZA FERREIRA	DE OLHO NA TELONA, CINEMA ITINERANTE RURAL	21.308.899-13	47,33	1º LUGAR

PROJETOS SUPLENTE PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	GILSON DE JESUS SOUZA	CINEMA NO MEIO RURAL: DIVERSÃO E ESCLARECIMENTO, COM O DOCUMENTÁRIO “O VENENO ESTÁ NA MESA”	15.749.759-35	33,66	1º SUPLENTE

PROJETOS SUPLENTE PELAS COTAS RACIAIS

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	PÂMELA DE JESUS SANTOS	CINEMA NAS COMUNIDADES	23.215.444-90	33,33	1º SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail : cultura.pmigapora@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – IGAPORÃ/BA-LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ – ÁREA 01: AUDIOVISUAL
ARTIGO 6º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR 195, DE 08 DE JULHO DE 2022-FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

OFICINA DE CAPACITAÇÃO AUDIOVISUAL

PROJETOS SELECIONADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	LIVIA PEREIRA RAMOS	OFICINA DE CAPACITAÇÃO: DESBRAVANDO O AUDIOVISUAL	15.562.955-70	49,66	1º LUGAR

CATEGORIA SEM SUPLENTE, JÁ QUE HOVE APENAS COM UMA INSCRIÇÃO REGISTRADA.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 20 de Novembro de 2023.

MARCONDES DE SOUZA DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 07 DE 04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail : cultura.pmigapora@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B272-798F-6375-3468-9839> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B272-798F-6375-3468-9839



Hash do Documento

cb21198175e4c030e8a25a1c131e5c6950f335ac67c1e9d735bc1a2fa6778618

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/11/2023 15:54 UTC-03:00